

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 088/ 2008 – CIB.

Goiânia, 14 de agosto de 2008.

RECEBEMOS

DATA 01/08/08

Caivaldo W. Barbosa

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:


1. O objetivo de avaliar o desempenho dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia do estado de Goiás, apresentado no Relatório Anual de 2007.

RESOLVEM:

- Aprovar em reunião ordinária do dia 14 de agosto de 2008, a apresentação do **Relatório Anual de 2007 das ações de Vigilância Epidemiológica** executadas pelos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia dos Hospitais de Referência (anexo) do Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar, no Estado de Goiás.

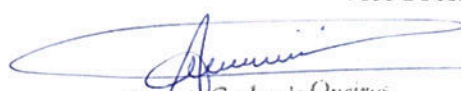
Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Helio Antonio de Sousa
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB


Antonio Carlos de Queiroz
Secretário Municipal de Saúde de
Petroliana de Goiás
1º. Vice Presidente do Cosemes-GO



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



**GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS**

Desenvolvimento com Responsabilidade

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Anexo da Resolução nº 088/2008 - CIB

Hospitais de Referência do Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar, no Estado de Goiás:

- Hospital de Doenças Tropicais – Drº Anuar Auad;
- Hospital Materno Infantil;
- Hospital das Clínicas – Universidade Federal de Goiás;
- Hospital de Urgências de Goiânia;
- Santa Casa de Misericórdia de Goiânia.